



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00303/2014

14/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a importância cultural dos festejos juninos em nossa Região, com a intensa participação popular;

Considerando o feriado na Cidade do Recife/PE, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo, em que haverá jogo da Seleção Brasileira no dia 23/06/2014, que implica redução no horário de funcionamento desta Corte e Seções para apenas um turno de 04 (quatro) horas, conforme estabelecido no art. 1º, inciso III, do Ato nº 250/2014, de 23/04/2014, deste Tribunal;

Considerando o decidido pelo E. Pleno deste Tribunal na Sessão de 14/05/2014, resolve:

Art. 1º ALTERAR o disposto no inciso III do artigo 1º do Ato nº 250, de 23 de abril de 2014 - TRF - 5ª Região, para suspender o expediente neste Tribunal no dia 23 de junho de 2014, mantido o regime de plantão da Secretaria Judiciária, como forma de salvaguardar o direito das partes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes do Ato nº 250, de 23 de junho de 2014, deste Tribunal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE